



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

08 JUN. 2017

INDICAÇÃO: Nº 140/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a criação de um balcão de emprego em Duas Barras.

**Justificava:**

O Vereador que muito se preocupa com a população que ainda não possui seu emprego, vem através dessa indicação canalizar as vias empregatícias, criando o balcão de empregos que serve como referência para todos os cidadãos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 08 de junho de 2017.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente